LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/05/22
Presidente da C.M IGA

# INDICAÇÃO Nº 419/2022

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.**

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretária competente, **que se cumpra a Lei nº 3.140/2019 que Dispõe sobre linhas alimentadoras de transporte coletivo para locais de difícil acesso, de forma gratuita, do Município de Igarassu e dá outras providências.**

## JUSTIFICATIVA

Enfatizo que o cumprimento deste Lei se beneficiará os Bairros de Cuieras, Santa Helena, Tabuleiro de Monjope, Jacoca, Guereré, Pirajuí, Engenho Novo, Bons Homens, Santa Luzia, Alto do Céu, Sumaré, Tabatinga, Sítio dos Marcos, Marcos de Pedra, Vila da CHESF, Beira Mar II, Jabacó e Inhamã, conforme descrito no Art. 2º da Lei nº 3.140/2019. Portanto, espero contar com a aprovação de meus nobres pares nesta casa.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de maio de 2022.**

Roosivel Oscar
Vereador